



MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 294 /2020**

**INTERRUPÇÃO À CIRCULAÇÃO PEDONAL**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, torna público, torna público que devido à realização de eventos, será interrompida a circulação pedonal no arruamento de acesso ao Cais do Carvão, no dia 19 de setembro 2020, entre as 15h00 e as 22h00.

Município do Funchal, aos de 14 de setembro de 2020

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da  
Câmara

Bruno Ferreira Martins